



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 226/CSJT.GP.SG, DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 190, de 7 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

Alterar o item n.º 26 do Ato CSJT.GP.SG n.º 206, de 17 de julho de 2014, para autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido para o trecho Brasília/Porto Alegre, no dia 22/8/2014, em favor do servidor SANDRO DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**